



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 12/2025

PROCESSO Nº. 19/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 21/01/2025, ÀS 17:00 HORAS.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 24/01/2025, ÀS 17:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público **Contratação de empresa para aquisição de blocos de autorização e diário de bordo, para os veículos da Secretaria de Educação.** CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2025.

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 12/2025, **Contratação de empresa para aquisição de blocos de autorização e diário de bordo, para os veículos da Secretaria de Educação.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/01/2025, às 17:00hs.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 21 de janeiro de 2025.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de blocos de autorização e diário de bordo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10 Blocos de Autorização com 100 folhas ao total sendo 1 branca e outra carbonada ... (50 folhas brancas) e (50 folhas carbonadas) com tamanho de 11 x 15,3 destacável	UNID	10	R\$16,00	R\$160,00
2	Diário de Bordo para controle de veículos, com capa colorida tamanho A4 com capa e contra capa totalizando 6 paginas	UNID	60	R\$9,00	R\$540,00

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do envio da autorização de fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fornecimento, o local de entrega será na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais - RS, com horários de coleta de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do envio da autorização de fornecimento, em remessa única.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

Os materiais que apresentarem defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A contratação será regida por nota de empenho.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será INTEGRAL.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2 HABILITAÇÃO

8.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

8.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

8.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

8.2.2.4 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

8.2.2.5 - CND TRABALHISTA.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$700,00 (Setecentos.), conforme custos unitários apostos na tabela acima

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

Orgão	Uni. Orçamentária	Função	Sub-Função	Programa	Projeto / Atividade	Elemento
06	01	12	122	0110	036	339039000000
06	01	12	782	0220	100	339030000000
06	02	12	363	0220	004	339039000000
06	01	12	782	0220	098	339039000000
06	02	12	782	0220	103	339039000000
Fonte de Recurso: 1500 mde				Código da despesa:280 valor de :R\$ 140,00 quantidade: 2 blocos e 12 Diários de bordo		
Fonte de Recurso: 1500 mde				Código da despesa:435 valor de: R\$ 140,00 quantidade: 2 blocos e 12 Diários de bordo		
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos				Código da despesa: 3053 valor de: R\$ 140,00 quantidade: 2 blocos e 12 Diários de bordo		
Fonte de Recurso: 1500 mde				Código da despesa:419 valor de: R\$ 140,00 quantidade: 2 blocos e 12 Diários de bordo		
Fonte de Recurso:1571				Código da despesa:468 valor de: R\$ 140,00 quantidade: 2 blocos e 12 Diários de bordo		
Valor: R\$700,00						

Município de Novo Cabrais, 21 de janeiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - ORIGEM DA DEMANDA

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de compra de bloco de autorização de serviços e abastecimentos e diário de bordo para controle de veículos visa melhorar a gestão e o controle de frota, garantindo a eficiência operacional e o cumprimento das normas de segurança e controle financeiro. A seguir, detalho os motivos para essa aquisição:

O bloco de autorização de serviços e abastecimento é essencial para o controle eficaz das operações de abastecimento e serviços dos veículos da frota municipal, bem como de outros serviços relacionados a esses veículos. Ele assegura que todos os abastecimentos sejam realizados de maneira autorizada e registrada, garantindo maior transparência nos processos. Além disso, contribui para a otimização dos recursos financeiros, permitindo um monitoramento preciso do consumo de combustível e facilitando a gestão orçamentária. Esse controle rigoroso também auxilia na identificação de possíveis irregularidades ou desperdícios, promovendo maior eficiência nas operações da frota municipal.

Tendo em vista também que o diário de bordo é fundamental para o monitoramento contínuo e o registro detalhado das condições operacionais dos veículos, permitindo um acompanhamento eficiente da sua performance e da manutenção preventiva. Ele assegura a coleta de informações cruciais sobre a utilização diária dos veículos, como quilometragem, consumo de combustível, eventuais problemas mecânicos e condições das viagens realizadas. Esse registro sistemático contribui para a gestão proativa da frota, facilitando a identificação de necessidades de manutenção, melhorando a eficiência operacional e garantindo maior controle sobre a segurança e o desempenho dos veículos.

Portanto, aquisição desses itens visa garantir que a frota de veículos tenha uma gestão mais eficiente e organizada, o que impacta diretamente na redução de custos operacionais, aumento da segurança e cumprimento das normas regulamentares. Além disso, contribui para a melhoria do controle sobre o uso de combustível, manutenção dos veículos e a gestão das despesas de maneira geral.

4 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Após ampla pesquisa sobre as alternativas apresentadas, a equipe de planejamento considerou ser técnica e economicamente viável a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de Blocos de autorização de serviços e Diário de bordo

Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.

Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.

A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do objeto licitado, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.

Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.

O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do produto.

O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população.

Os bens/serviços podem ser entregues/prestados sob demanda ou imediatamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.

Através da solução apresentada é possível mensurar a execução dos serviços/entrega dos produtos para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.

5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O item a ser adquirido têm natureza de bens **comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo, 75 II da Lei nº 14.133/2021.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento do item conforme descrito no item 7 deste Estudo.

Imediata: aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento.

Para fornecimento, o local de entrega será na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais - RS, com horários de coleta de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h.

Condições de recebimento:

Recebimento provisório e definitivo conforme detalhamento a ser apresentado no Termo de Referência.

Condições de pagamento:

Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, conforme detalhamento a ser apresentado no Termo de Referência.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo a ser contratado tem como base a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação e a disponibilidade de recursos financeiros da administração, sendo:

Nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	10 Blocos de Autorização com 100 folhas ao total sendo 1 branca e outra carbonada ... (50 folhas brancas) e (50 folhas carbonadas) com tamanho de 11 x 15,3 destacável	Unid.	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
02	Diário de Bordo para controle de veículos, com capa colorida tamanho A4 com capa e contra capa totalizando 6	Unid.	60	R\$9,00	R\$540,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

paginas				
Valor <u>total</u> estimado da contratação:				R\$ 700,00

O valor da Contratação está estabelecido em **R\$700,00** e é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, sendo este estabelecido de acordo com os parâmetros dos Incisos I,II,III,V, Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os documentos que justificam os preços acima apresentados seguem em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A compra de blocos de autorização e diário de bordo para controle de veículos visa principalmente aprimorar a organização, a gestão e a conformidade das operações envolvendo o uso de veículos da frota municipal.

A aquisição de blocos de autorização de abastecimento, lavagem, conserto de pneu e lubrificação tem como objetivo garantir que todos os serviços sejam devidamente autorizados, evitando assim o uso indevido ou não autorizado dos mesmos. Tendo em vista também que a aquisição de diários de bordo teria como objetivo também de registrar detalhadamente cada viagem realizada, incluindo informações como data, hora de partida, destino, quilometragem e dados do motorista proporcionando maior controle sobre as operações da frota de veículos.

Portanto, com o registro diário de todas as movimentações, cria-se um ambiente mais transparente onde é possível identificar responsáveis por quaisquer problemas ou falhas na operação do veículo, promovendo maior responsabilidade entre os envolvidos, ao coletar dados através desses registros, a empresa pode analisar o desempenho da frota, como o consumo de combustível, os tempos de viagem e a eficiência dos motoristas, para implementar melhorias no processo.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No caso específico desta contratação, não há necessidade de adequação do ambiente do Município de Novo Cabrais para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS

No caso específico desta contratação, não haverá impacto socioambiental, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Município de Novo Cabrais, 21 de janeiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de blocos de autorização e diário de bordo, para os veículos da Secretaria de Educação, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.